

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Sandro Barbot Aroso Maia, torna público que aderiu, na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 008/2025/COL/AADESAM, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2025/COL/AADESAM, proveniente do Processo Administrativo nº 2025002290/AADESAM, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica de direito privado, do ramo de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especializada na disponibilização de plataformas de construção de aplicativos móveis de comunicação customizáveis, com funcionamento online e offline, contemplando sistemas de roteamento, gerenciamento de ocorrências, monitoramento local e operação de contact center, direcionados à gestão pública, que proporcionem solução em governança da comunicação entre a Administração Pública e a sociedade local, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir:

Empresa registrada: SASI Comunicação Ágil Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.379.670/0001-45, com valor total de R\$ 971.394,00 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.294/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL “PASTOR RÔMULO XAVIER” AO PASTOR GIONALDO PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Honra e Reconhecimento Pastoral “Pastor Rômulo Xavier” ao pastor Gionaldo Pereira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do município de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único — A entrega da medalha e honraria será realizada em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1186/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar todos os detentores de cargos em comissão da estrutura administrativa desta Casa Legislativa, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Exonerar todos os detentores de cargos em comissão da estrutura da Procuradoria desta Casa Legislativa, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 3º - Exonerar todos os detentores de cargos em comissão dos Gabinetes dos Vereadores, em consonância com a Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 4 de dezembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.